



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 245/2023**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por um período de 12 (doze) meses ao (a) Servidor (a) **REINALDO ALMEIDA DA CRUZ**, Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito (a) no CPF sob nº. 664.xxx.xxx-87, a partir de **02/12/2024**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 86, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 02 de dezembro de 2024

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Rosário do Catete/SE, 17 de dezembro de 2024.**

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE -SE  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 18/12/04

EDICÃO Nº 844

PUBLICADO POR EDS